

Secretaria de Estado de Infraestrutura**RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 026, de 9 de julho de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e pelo artigo 25, da Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 14.769, de 27 de junho de 2017, e com esboço no Decreto Federal nº 9.983, de 22 de agosto de 2019, e no artigo 5º, § 1º, do Decreto Federal nº 10.306, de 2 de abril de 2020,

RESOLVEM:

DESIGNAR os servidores José Seijo Uema Junior (matrícula nº 437674021) como presidente, Renê Guimarães Ruggeri (matrícula nº 483084021) e Maurício Azambuja Fonseca (matrícula nº 88325023) como coordenadores na área de engenharia, arquitetura e urbanismo, Jaime Caldeira Jhunyor (matrícula nº 95310021) e Maria Fernanda Balestieri Mariano de Souza (matrícula nº 479992021) como coordenadores na área jurídica e Dionizio Augusto Silva Batista (matrícula nº 449827021) como coordenador na área de tecnologia da informação, para compor o Comitê Gestor BIM/SEINFRA (Building Information Modelling ou Modelagem da Informação da Construção).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 9 de julho de 2020.

Murilo Zauith
Secretário de Estado de Infraestrutura

Luís Roberto Martins de Araújo
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 322 – de 7 de julho de 2020.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 23 de março de 2020 a 20 de julho de 2020, a servidora **PATRICIA DEBORA BARCELO DOS SANTOS**, matrícula nº 424221022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia de Corumbá/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional (Processo nº 31/200303/2020).

Campo Grande, 7 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA 0019/DGP-3DGP/PMMS, DE 09 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015, Resolve:

REVERTER, ao respectivo Quadro, a contar de 07 de maio de 2020, o **Cb PM TIMÓTEO MOREIRA DOS SANTOS – Mat. 96839021**, em cumprimento ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), o qual se encontrava agregado conforme Portaria "P" 007/DGP-3/DGP/